

PORTARIA Nº 041 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o calendário das próximas Sessões Plenárias do CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO deliberação durante a 120ª Sessão Plenária ocorrida em 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as datas de realização das próximas Sessões Plenárias do CRP/18ª Região, na seguinte forma: Sessão Plenária de **Outubro**, em 11/10/2019; Sessão Plenária de **Novembro**, nos dias 22 e 23/11/2019 (Plenária cheia com a participação de todos os conselheiros titulares e suplentes, das 14hs às 18hs do dia 22, e das 08:00hs as 18:00hs do dia 23), e a Sessão Plenária de **Dezembro**, em 06/12/2019.

Art. 2º As Sessões Plenárias do CRP/18ª Região, serão realizadas às sextas-feiras, iniciando às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões "Maria José da Silva Rado", na sede deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região